



Proc. n° 08.00521/2020

Fls. _____

Visto. _____

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022/SML/PVH

PROCESSO: 08.00521/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA REFORMA NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA de acordo com disposições constantes no Termo de Referência: Planilhas de serviços, memória de cálculo, composições unitárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e outros documentos pertinentes a execução da obra, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

PREÂMBULO

No dia 29 de março de 2022, às 10h15min, reuniram-se na Sala de Licitações da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, Sito à Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, instituída pela Lei Complementar n° 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n° 5.405 de 06 de março de 2017 e PORTARIA N° 002/2022/GAB/SML de 08.02.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n°3154 de 09.02.2022, sob a presidência de **ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES** os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Registra-se que a sessão ora marcada para às 10h00min, teve início às 10h15 min. Iniciada a sessão conforme comunicado publicado no sítio www.portovelho.ro.gov.br, anexos aos autos, **destacam-se ausentes** do certame as seguintes empresas:

- **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, CNPJ N° 22.740.397/0001-90;**
- **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 34.812.289/0001-65;**

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após análise da Documentação de Habilitação a Comissão informa:

PARECER CONTÁBIL:

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: 10xx69; 3901-3068/3639
E-mail: comissoes.sml2017@gmail.com



Proc. n° 08.00521/2020

Fls. _____

Visto. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

De acordo com Parecer Contábil, exarado pelo Sr. Contador Deyvison Barbosa Moraes, anexo a esta ata, quanto à análise da Qualificação Econômica e Financeira da empresa, Em análise a documentação apresentada pelas empresas supracitadas referente ao Edital de Tomada de Preços n° 001/2022, verificamos que as exigências pré-estabelecidas conforme vinculação do instrumento convocatório, cabe ressaltar que as empresas; **DOUGLAS & CIA SOCIEDADE LTDA**, encontra-se **HABILITADA** no que se refere o item 10.6-DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seus subitens. **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI**, encontra-se **INABILITADA** no que se refere o item 10.6-DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seus subitens por não atender o subitem 10.6.2.6 do edital.

PARECER DA ENGENHARIA: Considerando as respostas aos Quesitos de 01 a 08, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao **item 10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, e seus subitens, do edital TOMADA DE PREÇO, sob n° 001/2022/SML/PVH, a empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA (EAS ENGENHARIA)**, CNPJ: **22.740.397/0001-90**, encontra-se **APTA** para **HABILITAÇÃO**. A empresa **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **34.812.289.0001-65** encontra-se **INAPTA** para a **HABILITAÇÃO** por não atendimento ao quesito 5, 6 e 7 desta análise. A análise considerou o item 10.5.5 do edital, que admiti para a comprovação de aptidão técnico-operacional e técnico-profissional mediante certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e/ou operacional equivalente ou superior àquelas definidas nas alíneas dos subitens 10.5.3 e 10.5.4.

ANÁLISE DA COMISSÃO: Após análise da Comissão dos demais documentos de habilitação, diferente dos documentos de caráter técnico e econômico, as empresas participantes restaram habilitadas. Porém, considerando a natureza técnica dos pareceres acima citados, a Comissão decidiu por acatá-los integralmente, onde concluímos que a empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA (EAS ENGENHARIA)**, CNPJ: **22.740.397/0001-90**, atendeu aos requisitos do edital, restando **HABILITADA**. A empresa **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **34.812.289.0001-65**, considerando o não atendimento do item 10.5.5 e suas alíneas que versa sobre a qualificação técnica, bem como o subitem 10.6.2.6 que versa sobre a qualificação econômico-financeira, restou **INABILITADA**.

DA CONCLUSÃO

Em consonância com as análises técnicas realizadas a comissão decide por considerar **HABILITADA** a empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA (EAS ENGENHARIA)**, por atender aos requisitos do edital e **INABILITADA** a empresa **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, por deixar de atender ao



Proc. n° 08.00521/2020
Fls. _____
Visto: _____

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

quesito de qualificação técnica e econômico-financeira, conforme parecer da Engenharia e contábil.

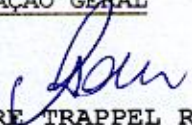
DA FASE RECURSAL

Devido à ausência dos representantes credenciados das empresas, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediências aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados na Superintendência Municipal de Licitações - SML. Ademais também será enviado aos seus endereços eletrônicos modelo de termo de renúncia recursal, para, caso desejem, possam fazê-lo, possibilitando esta comissão a prosseguir com o certame com a maior brevidade possível. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente julgado, a data para a abertura das propostas será comunicada no endereço eletrônico (e-mail) que consta nas documentações de habilitação e aviso publicado no site desta Municipalidade.

ENCERRAMENTO

Em seguida o Presidente informa que a sessão será suspensa para aguardar o prazo de recurso. A data de retorno da sessão para divulgar a Abertura das Propostas será encaminhada por e-mail aos interessados. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico www.portovelho.ro.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, 29 de março de 2022, às 10h30min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GERAL


ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Presidente CPL-GERAL/SML/PVH


ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA
Membro CPL-GERAL/SML/PVH


JOSINALDO GURGEL PEREIRA
MEMBRO CPL-GERAL/SML/PVH